



PORTARIA Nº 23/2019

O DOUTOR **JOSMAEL RODRIGO CAMARGO**, JUIZ DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ASCURRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando que a Escrivania de Paz do Município de Apiúna realizará mudança de sede no dia 21 de junho de 2019;

Considerando o pedido de suspensão de expediente, em virtude da necessidade de transferência de mobília, acervo, sistema de telefonia, etc;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente da Escrivania de Paz do Município de Apiúna no dia 21 de junho de 2019.


Publique-se na Comarca e na sede do Ofício. Registre-se. Cumpra-se.

Inclua-se no histórico da Serventia no Sistema de Cadastro do Extrajudicial, bem como no site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (art. 94, parágrafo único, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça).

Ascurra, 06 de junho de 2019.

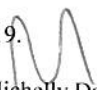
Josmael Rodrigo Camargo
Juiz Diretor do Foro

Aos 06 dias do mês de junho de 2019, torno pública nesta Secretaria a Portaria n. 23/2019.


Michelly Dalpiaz
Chefe da Secretaria do Foro
Matrícula n. 16.584

Certifico que a respeitável Portaria foi registrada à fl. 130, do Livro n. 06 de Registro de Portarias.

Ascurra, 06 de junho de 2019.


Michelly Dalpiaz
Chefe da Secretaria do Foro
Matrícula n. 16.584